

PROJETO DE LEI N.º 1.129/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UBS SETOR SANTA LÚCIA PARA PSF DR. JOSÉ MARIA REMÍGIO".

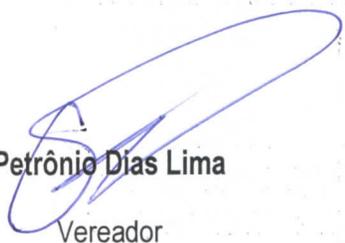
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Unidade Básica de Saúde Dr. José Maria Remígio Moreira" a UBS Setor Santa Lúcia.

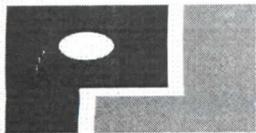
Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 25 de fevereiro de 2019.


Petrônio Dias Lima

Vereador



Ofício Mensagem nº _____/2019 – São Miguel do Araguaia, 25 de fevereiro de 2019.

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.129/2019 que “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UBS DO SETOR SANTA LÚCIA PARA PSF DR. JOSÉ MARIA REMÍGIO”.

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso Senhor Dr. José Maria, Médico, amigo do povo de São Miguel do Araguaia e que tanto contribuiu na área da Saúde no Município, em especial na UBS do Setor Santa Lúcia.

Em gratidão a este homem sentimos a necessidade de prestar-lhe esta merecida homenagem, um cidadão apaixonado por São Miguel do Araguaia, que muito fez pela saúde local.

Face às razões expostas, rogamos ao pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 25 de fevereiro de 2019.

Petrônio Dias Lima

Vereador